



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5.732/2024 - Inexigibilidade nº 7/2024

Objeto: Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica pela EDP São Paulo Distribuição de Energia à Câmara Municipal de São José dos Campos.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 11.889-A/J (evento 6.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total estimado de R\$ 617.701,66 (seiscentos e dezessete mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ: 02.302.100/0001-06;
 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

